

PORTARIA COREN–RJ Nº 562/ 2016

Designar o Assessor de Comunicação Jorge Thiago Santos de Carvalho, representar o COREN/RJ, no treinamento dos empregados públicos do Sistema COFEN-Conselhos Regionais no novo Sistema de Informação ao Cidadão (e-Sic) para atender orientações contidas no Acórdão nº 96/2016 – TCU – Plenário, a qual trata do cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11), nos dias 08 e 09/08/2016, na cidade de Brasília-DF.

O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- a) Art. 25, XXXI Regimento Interno do Coren-RJ – que cabe a Presidência do Coren, representar o Coren-RJ em solenidades, eventos estaduais, nacionais e internacionais e em todas as relações com terceiros podendo designar representantes;
- b) O solicitado ofício circular nº 00922/2016/GAB/PRES, de 26/07/2016;
- c) Deliberado pela Presidência, em 27/07/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assessor de Comunicação Jorge Thiago Santos de Carvalho, representar o COREN/RJ, no treinamento dos empregados públicos do Sistema COFEN-Conselhos Regionais no novo Sistema de Informação ao Cidadão (e-Sic) para atender orientações contidas no Acórdão nº 96/2016 – TCU – Plenário, a qual trata do cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11), nos dias 08 e 09/08/2016, na cidade de Brasília – DF.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, cumpre-se e publique-se no site oficial.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2016.

Thiago de Freitas França
Presidente em Exercício
COREN-RJ 159.207

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro